

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 22 de setembro de 2023**

1. Data, hora e local: No dia 22 de setembro de 2023, às 14:00 horas, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Av. das Américas nº 4.200, Bloco 2, sala 501, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presença: Foi dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa: Presidente: Sr. José Isaac Peres; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais); **(ii)** a celebração de aditamento a contrato de locação firmado entre sociedades do grupo Multiplan e Divertplan Entretenimento Ltda.; e **(iii)** a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5. Deliberações: Os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, com abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte:

5.1. Aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, referente ao período de janeiro a setembro de 2023, no montante bruto de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), correspondente a R\$ 0,20605475304 por ação.

5.1.1. Exceto para os acionistas que não estiverem sujeitos à incidência do tributo na forma da legislação aplicável, o pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 0,17514654009 por ação.

5.1.2. O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 27 de setembro de 2023. As ações da Companhia serão negociadas "*ex juro*s" a partir de 28 de setembro de 2023, sendo que o pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas até 30 de setembro de 2024.

5.1.3. Sem prejuízo de eventuais dividendos que possam vir a ser declarados pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30 de abril de 2024, os juros sobre o capital próprio serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 pelo seu valor líquido, ou seja, depois de deduzido o imposto de renda na fonte, na forma do disposto no artigo 9, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95 e no artigo 2º da Resolução nº 143/2022 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, bem como nos termos do Estatuto Social da Companhia.

5.1.4. O montante total dos juros sobre o capital próprio mencionado na deliberação acima se encontra dentro dos limites estabelecidos no parágrafo 1º do artigo 9 da Lei nº 9.249/95.

5.2. Nos termos do Artigo 22, item “o”, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração de Aditivo ao Contrato de Locação entre a Companhia e sua subsidiária Multiplan Greenfield XI Empreendimento Imobiliário Ltda., como co-locadoras, e a Divertplan Entretenimento Ltda., como locatária, tendo por objeto loja situada no “BH Shopping”, conforme proposta apresentada pela Administração da Companhia ao Colegiado.

5.3. Após avaliarem as matérias indicadas mais adiante e a proposta a ser submetida aos acionistas (“Proposta da Administração”), os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, nos termos do Artigo 123, da Lei 6.404/76 e do Artigo 22, alínea “e” do Estatuto Social da Companhia, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2023, às 16:00, no edifício da sede da Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) Por solicitação da acionista 1700480 Ontario Inc., eleger membro do Conselho de Administração da Companhia em substituição ao Sr. John Michael Sullivan;
- (ii) Alterar o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para a inclusão das atividades secundárias indicadas na Proposta da Administração;
- (iii) Tendo em vista o recebimento, na presente data, de carta enviada pela acionista 1700480 Ontario Inc. requerendo a conversão da totalidade das ações preferenciais de sua titularidade em ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme autoriza o § 3º do Artigo 5º do Estatuto Social, alterar o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia, para (a) refletir a conversão da totalidade das ações preferenciais remanescentes de emissão da Companhia em ações ordinárias, e (b) prever autorização para eventual criação de ações preferenciais, bem como para o aumento de classe de ações preferenciais, sem guardar proporção com outras espécies ou classes de ações, nos termos da Proposta da Administração; e

(iv) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações mencionadas nos itens (ii) e (iii) acima.

5.4. O Conselho de Administração autorizou a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, diretamente pela Companhia e/ou através de suas subsidiárias.

6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, via assinatura digital.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023.

Marcelo Vianna Soares Pinho
Secretário